

EXTRATO DO EDITAL PRGDP Nº 94/2011
(Concurso público para professor)

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, no art. 10 da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, no art. 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/7/87, no Decreto nº 6.944, de 21/8/09, na Portaria nº 243, de 3/3/11, do Ministério da Educação, no Decreto nº 7.485, de 18/5/11, na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº. 300, de 22/8/11, na Resolução CUNI nº. 060, de 6/10/10 e na íntegra do Edital, faz saber que se encontrarão abertas inscrições para concurso público destinado ao provimento de cargos regidos pela Lei nº 8.112, de 11/12/90, na Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, classe de Professor Adjunto ou Assistente, padrão 1, conforme a seguir:

Deptº	Área	Titulação	Classe	Nº de Vagas
Ciências Exatas	Estatística *	Doutorado em Estatística ou em áreas afins. Na hipótese de o Doutorado não ser em Estatística ou em áreas afins, o Mestrado deverá ser em Estatística ou em áreas afins. Na hipótese de o Doutorado e tampouco o Mestrado não serem em Estatística ou em áreas afins, a Graduação deverá ser em Estatística.	Adjunto	1
Educação Física	Fundamentos do Comportamento Motor Humano aplicados ao Ensino da Educação Física Escolar *	Graduação em Educação Física ou Esporte e Doutorado em Educação Física ou áreas afins.	Adjunto	1
	Pedagogia da Educação Física e do Esporte *	Graduação em Educação Física e Doutorado em Educação Física ou Ciências Humanas.	Adjunto	1
Química	Química Ambiental e Geral com ênfase em catálise e materiais	Graduação em Química, Doutorado em Química ou Agroquímica com tema de tese versando sobre a área do concurso	Adjunto	1

* para estas áreas serão permitidas inscrições condicionais para candidatos com Mestrado, conforme item 2.6. da íntegra do Edital.

A remuneração inicial da classe de Professor Adjunto e Assistente no regime de dedicação exclusiva – DE é a constante na tabela abaixo:

Classe	Nível	VB (R\$)	GEMAS (R\$)	RT (R\$)	Auxílio-Alimentação (R\$)	Total (R\$)
Adjunto DE	I	2.318,71	1.098,08	3.916,88	304,00	7.637,67
Assistente DE	I	2.001,86	1.056,83	1.592,90	304,00	4.955,59

As inscrições serão realizadas somente via *Internet* e deverão ser efetuadas no site www.prgdp.ufla.br/concurso/PROF, a partir das 9 horas do dia **19/9/11**, até as 18 horas do dia **17/10/11** (horário oficial de Brasília). No ato da inscrição o candidato deverá: informar a área para a qual concorrerá, os dados pessoais, dados de formação acadêmica/titulação, bem como número do CPF e do documento de identidade que contenha foto e declarar que, no ato da posse, atenderá aos requisitos de titulação exigidos na íntegra do Edital.

Candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas, ao efetivar a inscrição, deverá:

- informar a deficiência da qual é portador;
- preencher formulário próprio, disponível no site www.prgdp.ufla.br/concurso/PROF e encaminhá-lo, pessoalmente, ou via Correios, por Sedex com AR, juntamente com os atestados médicos comprobatórios de sua condição, à PRGDP/UFLA, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia **17/10/11**, impreterivelmente. A Junta Médica Oficial da UFLA fará a análise desses documentos e, se considerar

necessário, poderá exigir a presença do candidato no Centro Médico da UFLA, em data estabelecida pela própria junta, para que seja feito um laudo pericial.

Conforme item 9.1. da íntegra do Edital, não haverá reserva de vaga para candidato deficiente.

Será permitida inscrição condicional para candidatos com Mestrado (classe de Professor Assistente), conforme especificado no item 1.1, nas áreas de:

- a) Estatística - Mestrado em Estatística ou em áreas afins (na hipótese de o Mestrado não ser em Estatística ou em áreas afins, a Graduação deverá ser em Estatística).
- b) Fundamentos do Comportamento Motor Humano aplicados ao Ensino da Educação Física Escolar – Mestrado com dissertação em Comportamento Motor e Graduação em Educação Física ou Esporte.
- c) Pedagogia da Educação Física e do Esporte – Mestrado em Educação Física ou Ciências Humanas e Graduação em Educação Física.

A inscrição condicional de que trata o parágrafo anterior somente será efetivada se:

- a) não houver candidatos inscritos com Doutorado, e
- b) mediante pagamento da taxa de inscrição (no valor de R\$ 115,00) no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação, pela PRGDP, da ausência de inscritos com Doutorado.

A ausência de candidatos inscritos com Doutorado será divulgada oficialmente, no site www.prgdp.ufla.br/concurso/PROF, a partir das **18 horas, do dia 19/10/11**. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o andamento das inscrições.

A taxa de inscrição é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O pagamento deverá ser efetuado por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, em qualquer agência bancária em seu horário normal de funcionamento, ou em caixas eletrônicos dos respectivos bancos, até as 21 horas (horário oficial de Brasília) do dia **17/10/11**, último dia de inscrição.

De acordo com o art. 1º do Decreto nº. 6.593, de 2/10/08, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad - Único, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26/6/07; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135/07.

A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, no site www.prgdp.ufla.br/concurso/PROF, somente no período de **19 a 27/9/11**.

A UFLA consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação disposta acima.

O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente, no site www.prgdp.ufla.br/concurso/PROF em **4/10/11**. A PRGDP não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

Candidatos cujas informações prestadas forem devidamente constatadas serão isentos do pagamento da taxa e estarão automaticamente inscritos no concurso. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações erradas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos dos subitens 2.2, 2.3. e 2.6.1. da íntegra do Edital.

O requerimento de inscrição deverá ser apresentado no local de realização das provas, juntamente com o documento de identidade utilizado na inscrição. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial e outro documento de identificação, em conformidade com o item 2.16.2. da íntegra do Edital.

O candidato deverá atender, cumulativamente, para a investidura no cargo, aos requisitos a seguir, sem os quais estará impedido de tomar posse:

- a) Ter sido aprovado e classificado neste concurso, na forma estabelecida na íntegra do Edital.
- b) no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972 e, no caso de outros estrangeiros, apresentar visto permanente ou temporário, observada a legislação pertinente.
- c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, incluindo a compatibilidade de deficiência apurada pela Junta Médica Oficial da UFLA, no caso de candidatos aprovados que indicaram serem candidatos portadores de deficiência.
- d) Apresentar declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

- f) Estar quite com as obrigações militares.
- g) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.
- h) Apresentar, na data da posse, a titulação exigida nos itens 1.1 e 1.2 da íntegra do Edital.
- i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei, à época da posse.

O processamento do concurso obedecerá à Resolução CUNI nº. 060, de 6/10/10, disponível no site www.prgdp.ufla.br/concurso/PROF e constará de:

- I – prova de conhecimentos, no valor de 100 (cem);
- II – prova didática, no valor de 100 (cem) pontos; e,
- III – prova de títulos, no valor de 100 (cem) pontos.

As provas serão realizadas no Campus da UFLA, em Lavras/MG, a partir de 6/11/11. Os dias, horários e locais de realização das provas serão divulgados oficialmente, no site www.prgdp.ufla.br/concurso/PROF, a partir de **7/10/11**. A PRGDP não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação destes dados.

Não será emitido comprovante definitivo de inscrição. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre as datas, horários e locais de prova.

O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação no *Diário Oficial* da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFLA, conforme previsto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

Lavras, 13 de setembro de 2011.

ANTONIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES
Reitor